REQUERIMENTO Nº 734/2019

Requer informações acerca do abandono por parte da prefeitura no PARQUE INFANTIL TOM LEITE.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

 **CONCIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Prefeito Municipal tem ciência que o PARQUE INFANTIL TOM LEITE, está alguns meses sem manutenção por parte do setor competente?
2. Qual Secretaria Municipal e setor competente são responsáveis pelas manutenções do PARQUE INFANTIL TOM LEITE?
3. Informar nome do Secretario Municipal e do chefe do setor, para que esse parlamentar possa realizar a convocação dos mesmos, para prestar esclarecimentos na Câmara Municipal?
4. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de outubro de 2019.

**ISAC SORRILLO**

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste

